

PORTARIA Nº 350/2021

Atribui Jornada Suplementar ao servidor **APARECIDO DOS SANTOS BARROS**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar ao servidor **APARECIDO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 1455-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para atuar como Professor de hora atividade, auxiliar e substituto no CMEI Doze de Outubro a partir de 16 de Agosto de 2021 a 20 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola-Paraná, 13 de Agosto de 2021

VALDETE CUNHA

Prefeita